

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.**

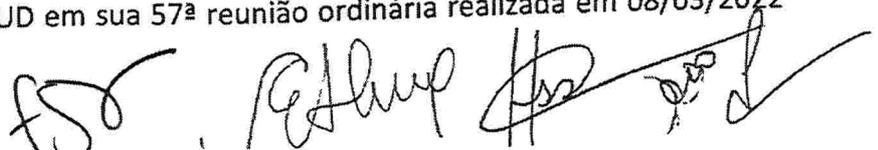
**CEASAMINAS**

**CNPJ – 17.504.325/0001-04**

**NIRE – 313.000.458-54**

**ATA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 21 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de 2022, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 295ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Junior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados os Conselheiros Fiscais Lizane Soares Ferreira, Lilian Maria Cordeiro e Jairo Gund, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes.

**Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação:** **Demonstrativos Financeiros 2021: 1.1 Destinação do resultado e das reservas das empresas estatais federais de controle direto:** O Conselho vota pelo sobrestamento do exame das Demonstrações Financeiras e Relatório de Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, considerando o conjunto dos efeitos que possam advir da abstenção de opinião e a sua base para abstenção de opinião da Auditoria Externa Independente e das fragilidades e impropriedades identificadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (documentos anexos a essa ata). Portanto, a companhia deverá apresentar até o dia 14/04/22 plano de ação para sanear as inconsistências. Estas decisões serão encaminhadas à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ministério da Economia, Presidência da CeasaMinas e Conselho Fiscal. O sobrestamento do exame de contas não impede a empresa de dar continuidade aos seus desembolsos com o orçamento de investimento; **1.2 Remuneração de administradores e demais membros estatutários período abril/2022 a março/2023:** Item aprovado pelo fato de a proposta estar em conformidade com o anexo A do Ofício Circular SEI nº 364/2022/ME. **(02) Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2021:** Em função do sobrestamento de julgamento das contas de 2021, o conselho não irá se manifestar sobre a aprovação deste item. **(03) Remuneração Variável Anual (RVA) 2021:** Em função do sobrestamento de julgamento das contas de 2021, o conselho não irá se manifestar sobre a aprovação deste item. **(04) Análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo do exercício financeiro de 2021 - Art. 30, inciso XXXVI Estatuto Social CeasaMinas:** O Conselho esclarece quanto ao apontamento do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) que já deliberou pela determinação à Presidência da CeasaMinas de contratação de uma empresa de auditoria externa para averiguação dos pontos mencionados pelo referido diretor. **(05) Política de Gestão de Riscos – Art. 30, Inciso XI Estatuto Social CeasaMinas:** Considerando a manifestação do COAUD em sua 57ª reunião ordinária realizada em 08/03/2022 o Conselho aprova a política e determina sua imediata implantação pela Presidência da CeasaMinas. **(06) Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2021:** O Conselho em consonância com a deliberação do COAUD em sua 57ª reunião ordinária realizada em 08/03/2022



aprova o documento encaminhado pela Auditoria Interna e determina que Presidência da CeasaMinas apresente um plano de ação para o cumprimento dos apontamentos realizados no RAIMT 2021. **Pautas Informativas:** (07) Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) dezembro/2021: O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva, reprovou o PDG, tendo em vista a questão do dispêndio financeiro, junto ao Instituto CeasaMinas que foi deliberada em ata pelo Conselho, para o não pagamento de tal despesa. (08) **Leitura e Análise Ata 253ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da CeasaMinas:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. (09) **Leitura e Análise Ata 420ª e 421ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva da CeasaMinas:** Em função do sobrestamento de julgamento das contas de 2021, o conselho não irá se manifestar sobre a aprovação deste item. (10) **Leitura e Análise Atas 56ª e 57ª Reuniões Ordinárias do COAUD:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 21.03.2022.



MARCIO CÂNDIDO ALVES  
Conselheiro



EDIMILSON ALVES  
Conselheiro



FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR  
Conselheiro



HERONILTON DOS SANTOS SILVA  
Conselheiro

FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR  
Conselheiro de Administração  
CEASAMINAS



ROSINÉLIA VELOSO COELHO  
Secretária



CEASAMINAS

Centrais de Abastecimento

**RELATÓRIO DO  
COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIA**



**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento

Contagem/MG, 21 de março de 2022

## RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

### I. INTRODUÇÃO

Em virtude da apresentação da Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório da Auditoria Externa na data 18/03/2022, o COAUD emitiu esse relatório apenas para opinar sobre os mesmos. Cabe salientar que o complemento desse relatório mais detalhadamente (Avaliação da Efetividade dos Controles Internos, Gestão de Riscos e de Capital e Avaliação da Efetividade das Auditorias Interna e Externa) será emitido ainda em março/2022.

O Comitê de Auditoria Estatutária da CEASAMINAS- Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A é um órgão de assessoramento ao CONSAD – Conselho Administrativo, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto Social da CEASAMINAS.

Os membros do COAUD, Sr. **Vander Lima Fernandes** e Sr. **Elias dos Reis de Oliveira** foram empossados na data 24/10/2019 pelo Conselho de Administração, conforme consta na ata da 266ª Reunião Ordinária, lavradas e divulgadas. O Sr. **Carlos Frederico Aguiar Ferreira** foi empossado na data 11.11.2019 pelo Conselho de Administração, conforme consta na Ata da 20ª Reunião Extraordinária, lavrada e divulgada.

As regras de funcionamento do Comitê de Auditoria estão formalmente estabelecidas em Regimento Interno em aprovação pelo Conselho de Administração.

Além de outras responsabilidades previstas na legislação, cabe ao Comitê: opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da companhia; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das



**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento

demonstrações financeiras da companhia; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela companhia; avaliar e monitorar exposições de risco da companhia, podendo requerer, entre outras informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: a) remuneração da administração; b) utilização de ativos da companhia; c) gastos incorridos em nome da companhia; avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas; elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras.

Os Administradores são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerirem os riscos, manter sistemas de controles internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A TATICCA Auditores e Consultores Ltda. é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis.

## II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Comitê realizou reuniões com o Conselho de Administração, nas quais foram relatadas as principais ações desenvolvidas durante o período. O Comitê em várias de suas reuniões, conforme relatado em atas, convidou membros da Diretoria para participar de suas reuniões com intuito de prestar informações sobre temas relevantes.

No exercício de 2021 o COAUD realizou 24 (vinte e quatro) reuniões e até a data de assinatura desse relatório foram realizadas mais 07 (sete) reuniões. Nesses encontros foram analisados relatórios e outros documentos, compartilhadas informações com administradores, auditores interno e externo, com o objetivo de avaliar como os riscos inerentes às atividades da CEASAMINAS são identificados, monitorados e gerenciados.

Entre as atividades desenvolvidas no exercício de 2021, destacam-se:



**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento

- a) Criação do Canal de denúncia previsto na Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto Social da CEASAMINAS;
- b) Acompanhamento dos trabalhos previstos no Plano de Atividades da Auditoria Interna, avaliação e discussão dos resultados das auditorias realizadas, de seus relatórios e da implementação e suas recomendações, bem como das metas de desempenho estipuladas para a área;
- c) Acompanhamento da implementação de recomendações das auditorias e de entidades de fiscalização/órgãos de controles externos, notadamente emitidos há mais de 2 anos;
- d) Monitoramento do Canal de Denúncia, bem como as ações para regularização das demandas recebidas;
- e) Monitoramento das reclamações dos clientes, por meio de reportes trimestrais efetuados pela Ouvidoria e do monitoramento das ações implementadas pelos gestores;
- f) Acompanhamento do trabalho realizado pela Auditoria Interna e Externa;
- g) Acompanhamento do processo de aprovação de estruturas, políticas, normas e procedimentos internos relacionados à auditoria interna e gestão de riscos;
- h) Monitoramento do ambiente legal relacionado a questões que pode impactar a Companhia;
- i) Acompanhamento do processo de gerenciamento de ativos e passivos, e das informações financeiras da Companhia;
- j) Acompanhamento da criação da Gestão Risco da Companhia;
- k) Realizações de reuniões com a Diretoria da Companhia para correção das ressalvas dos exercícios anteriores.



**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento

### III. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutária da CEASAMINAS, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutária, Estatuto Social da CEASAMINAS e na Lei nº 13.303/2016, receberam para exame e análise as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e considerando as informações prestadas pelo representante da Administração da CEASAMINAS.

Os membros do COAUD após receberem as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Auditoria Independente registram nesse relatório falhas de controles internos, as mais graves geraram abstenção de opinião nas Demonstrações Financeiras por parte da Auditoria Externa. As falhas mais relevantes apontadas são a falta de controle patrimonial do ativo imobilizado, utilização de taxa de depreciação de acordo com as taxas fiscais, falta de teste de recuperabilidade do ativo imobilizado, falta de controle de provisão para contingências e inconsistências na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa.

Este comitê reforça o entendimento da necessidade e urgência de implantação de um controle efetivo com relação as contingências da Companhia. A Demonstração Financeira apresentou ressalva com relação a este item, além disso temos um número relevante contabilizado no passivo da Companhia (mais de R\$ 11 milhões). O valor de contingências vem aumentando ao longo do tempo, porém a CEASAMINAS não tem segurança do número, pois não existe uma avaliação criteriosa sobre os processos judiciais demandados contra a Companhia.

Permanece a falta de controle Patrimonial adequado sobre os bens registrados no Ativo Imobilizado, também não foi realizado Teste de recuperabilidade do Ativo Imobilizado e a Companhia persistiu na utilização de taxa de depreciação equivocadas, o que esse Comitê vem já a algum tempo reiterando acerca da necessidade de adequação.

Fato novo, e de relevante gravidade, se assenta do fato de os Auditores Independentes não conseguiram ter segurança em validar a Demonstração do Fluxo de Caixa, o que denota a necessidade de refazimento desta demonstração, sem prejuízo da também necessidade de adequação dos pontos anteriormente relacionados.



**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento

#### IV. CONCLUSÃO

Considerando o parecer emitido pelos auditores independentes, emitido com "Abstenção de Opinião", bem como a base para sua emissão em que constam assuntos relevantes e de conhecimento da Companhia e, na visão do COAUD, demandam correções com urgência, o que não foi feito em 2021.

Este comitê opina pela reprovação das contas referentes ao exercício de 2021, bem como encaminha sugestão para que sejam elaborados um Plano de Ação no sentido de adequação às sugestões propostas e o refazimento das Demonstrações Financeiras.

Sugerimos que para o exercício de 2022 a companhia faça o maior esforço possível para Demonstrações Financeiras sem ressalvas.

Contagem/MG, 21 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**VANDER LIMA FERNANDES**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA**  
Membro

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos  
Acionistas e Administradores das  
**Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.**  
Belo Horizonte - MG

### Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. ("CEASAMINAS" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. ("CEASAMINAS" ou "Companhia"), devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

### Base para abstenção de opinião

#### 1. Imobilizado

##### a) Controle patrimonial do ativo imobilizado

Conforme mencionado na Nota Explicativa 11, a Companhia possui o valor líquido registrado no seu ativo imobilizado de R\$ 24.848.437 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 26.286.154 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia não possui controle patrimonial adequado sobre os bens registrados no ativo imobilizado. Consequentemente, não nos foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre o valor registrado contabilmente do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2021.

##### b) Taxas de depreciação

A Companhia deprecia os bens do ativo imobilizado de acordo com as taxas fiscais de depreciação determinadas pela Secretaria da Receita Federal - SRF. O Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado requer que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil econômica dos bens. Consequentemente, não nos foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre os possíveis efeitos dessa alteração no valor contábil do imobilizado apresentado no balanço patrimonial e da respectiva depreciação alocada no resultado do exercício na rubrica "despesas gerais e administrativas" em 31 de dezembro de 2021.

### c) Teste de recuperabilidade do ativo imobilizado

A Companhia não elaborou estudo conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Conseqüentemente, não nos foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre os possíveis efeitos caso a Companhia tivesse elaborado tal estudo.

## **2. Provisão para contingências**

Conforme mencionado na Nota Explicativa 18, a Companhia possuía registrado na rubrica de provisão para contingências o montante de R\$ 10.778.661 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 9.256.818 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia não possui controles internos e relatórios que suportem o montante registrado contabilmente, bem como as informações descritas em nota explicativa conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Conseqüentemente, não foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria sobre o saldo registrado contabilmente da provisão para contingências e da respectiva despesa alocada no resultado do exercício na rubrica “outras despesas operacionais” em 31 de dezembro de 2021.

## **3. Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Durante o nosso processo de auditoria da demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 31 de dezembro de 2021, identificamos inconsistências as quais não foram explicadas pela Companhia. Conseqüentemente, não foi possível concluir, que a demonstração dos fluxos de caixa do exercício de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## **Outros assuntos**

### **1. Demonstrações do valor adicionado**

Fomos contratados também para examinar as demonstrações do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS e cuja a apresentação não é requerida às companhias fechadas. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção “Bases para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Conseqüentemente, não expressamos opinião sobre a DVA acima referida.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

TATICCA Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP-03.22.67/O-1



Octavio Romeu Roland Neto  
Contador CRC- 1MG080487/O-4